



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

Biografia

Valdir Pereira Duarte, filho de Adão Pereira Duarte e Selmira Klein Duarte, nascido em 02 de novembro de 1963 no município de Tucunduva, Rio Grande do sul. Em união estável com Nilce Zonta, pai de Jackson André Zonta Duarte e Jaqueline Zonta Duarte, avô de Miguel Wlad Pereira Zonta Duarte e Mariáh Victoria Pereira Zonta Duarte.

No ano de 1986 chegou ao Mato Grosso na região que alguns anos depois se tornou Querência, para trabalhar como operador de máquina na empresa DESTESA Engenharia e Construção LTDA onde trabalhou na abertura das principais ruas e estradas de Querência.

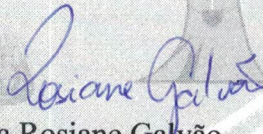
No ano de 1990, retornou ao Rio Grande do Sul, voltando para Querência em 1994 onde trabalhou na prefeitura da cidade como operador de maquinhas no mandato de Denir Perin (primeiro prefeito), até o ano de 1998.

Após isso, no mesmo ano começou a trabalhar no único açougue da cidade na época onde trabalhou por vários anos, após isso começou a trabalhar na lavoura onde trabalhou até o ano de 2014 onde já estava com 51 anos de idade e abriu seu próprio negócio com sua companheira. Sua empresa (uma loja de roupas) ficou aberta até o ano de 2023, quando foi fechada para tratar a saúde, após a descoberta do câncer no mesmo ano.

Em 13 de julho de 2018 a assembleia legislativa do estado do Mato Grosso concede o título de cidadão mato-grossense a Valdir Pereira Duarte.

Em 05 de novembro de 2018 a câmara municipal de Querência concedeu a Valdir Pereira Duarte e família a Moção de aplausos por participar ativamente no processo de colonização do município de Querência.

No dia 09 de agosto de 2023, Valdir Pereira Duarte veio a óbito decorrente ao câncer deixando para traz sua companheira, dois filhos e dois netos.


Vereadora Rosiane Galvão

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 515/2023
Data: 16/10/2023 - Horário: 08:41
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –
FONE:(66) 3529 1119-1066 Email – camara@querencia.mt.leg.br